FUNDAÇÃO UnirG

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 10 13 Letícia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013 "Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 02/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, MEIRYLAINE PEREIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Jornalista no período de 29/09/2013 a 28/10/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 (vinte e nove) de setembro de 2013.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de 111 de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013